



Estão abertos os Editais 2009 da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar/MDS



O lançamento anual dos editais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é a maneira dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e de instituições não-governamentais formalizarem parceria para implementação de projetos e programas com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Com foco na promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada, o MDS apresenta todas as informações sobre os seis editais do ano de 2009.

Nesta página, os interessados podem navegar pelas ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional, conhecendo o que é oferecido, a forma de participação, as datas e as informações adicionais que se façam necessárias. No MDS, o responsável pelos editais de SAN é a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan/MDS).

Acesse os editais no seguinte Link: <http://www.mds.gov.br/editais/san2009>

Já está disponível o Crédito Fundiário para a Agricultura Familiar

Novas condições de financiamento
Renegociação
Individualização
Regularização

de projetos do Crédito Fundiário, Banco da Terra e Cédula da Terra

QUALIDADE DE VIDA PARA QUEM VIVE DA TERRA

Constituir um importante mecanismo de acesso a terra, que contribua para a ampliação e a consolidação da agricultura familiar. Esse é o principal objetivo do Programa Nacional de Crédito Fundiário, uma das ações complementares do Plano Nacional de Reforma Agrária.

O programa busca, como resultado direto da criação



Nosso Mandato

Captação de Recursos

Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

de ocupações produtivas permanentes para as famílias beneficiadas, o aumento da renda e a conseqüente melhoria das condições de vida da população rural. Para isso, o programa funciona com três diferentes linhas de financiamento que vão beneficiar os trabalhadores rurais mais pobres, os jovens agricultores entre 18 e 28 anos e os agricultores familiares sem terra ou com pouca terra, públicos prioritários das políticas de combate à fome e de inclusão social do Governo Federal. As trabalhadoras rurais e as agricultoras familiares também serão atendidas pelo programa em cada uma de suas linhas de financiamento.

Todos os investimentos são gerenciados pelas próprias comunidades, e tanto podem servir para compra de terras como para aumento da produção ou, ainda, para projetos que visem à melhoria da qualidade de vida da população e ao desenvolvimento local sustentável.

A estimativa é criar para cada família mais de três ocupações produtivas permanentes, estimulando indiretamente outros setores da economia.

Quem pode participar do programa?

Podem participar os seguintes trabalhadores, com mais de 5 anos de experiência:

- Trabalhadores e trabalhadoras rurais sem terra, na condição de diarista ou assalariado;
- Agricultores familiares como arrendatários, parceiros, meeiros, agregados, posseiros;
- Pequenos proprietários de terra (propriedade inferior ao módulo familiar, que varia de acordo com o município);
- Mulheres trabalhadoras rurais que se enquadram nestes mesmos critérios;
- Jovens rurais, filhos de agricultores ou estudantes de escolas agrotécnicas e escolas famílias agrícolas, com idade entre 18 e 28 anos.

Quem não pode participar?

Não podem acessar o programa:

- Funcionário público, funcionário público aposentado, detentor de cargo eletivo ou função pública;
- Proprietários de área rural superior à propriedade familiar;
- Quem já foi beneficiado por qualquer outro programa de reforma agrária ou de crédito fundiário, inclusive o Banco da Terra e o Cédula da Terra;
- Trabalhador com renda e patrimônio familiar superiores aos limites fixados para cada linha de financiamento.

Para assinar o contrato de financiamento e adquirir uma propriedade, mesmo que por meio de uma associação, é necessário que o beneficiário tenha documentos de identidade, CPF válido e esteja em dia com a legislação eleitoral.

É importante saber, também, que quem está no cadastro de emitentes de cheques sem fundo, no SERASA ou no CADIN não pode assinar contrato de financiamento. Portanto, em caso de problemas, regularize a sua situação.

Acesse mais Informações: <http://www.creditofundiario.org.br/passo-a-passo/passo-a-passo>

Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

ESCRITÓRIO REGIONAL

Rua Caio Martins, 238 • Centro
Governador Valadares • MG • Cep: 35010-080
Telefone: (33) 3277.7771
E-mail: depleonardomonteiro@veloxmail.com.br

BRASÍLIA

Câmara dos Deputados • Anexo IV • Gabinete 922
Brasília • DF • CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3215.5922
E-mail: dep.leonardomonteiro@camara.gov.br

www.leonardomonteiro.com.br



Nosso Mandato

Captação de Recursos

Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

Famílias que ganham até dez salários serão atendidas pelo “Minha Casa, minha vida”



O Programa Minha Casa, Minha Vida, criado pelo Governo federal pela Medida Provisória nº. 459, de 25 de março de 2009 e regulamentado pelo Decreto nº. 6.819, de 13 de abril de 2009, tem por objetivo proporcionar atendimento habitacional a famílias com renda bruta mensal de até dez salários mínimos, mediante a concessão de financiamentos

subsidiados, redução de taxas de juros, isenção total ou parcial cobranças de seguros e de taxas cartorárias, ampliação de valores máximos de financiamento e incentivo à produção de novas unidades habitacionais, tendo como meta a produção de 1 milhão de novas unidades.

O segmento rural terá atendimento dividido em três grupos destinado às famílias com renda bruta familiar anual de: **Grupo 1:** Até R\$ 10.000

Grupo 2: Superior a R\$ 10.000 e inferior a R\$ 22.000

Grupo 3: Superior a R\$ 22.000 e inferior a R\$ 60.000

Para as famílias componentes do Grupo 1, o valor máximo destinado à edificação da unidade habitacional será de R\$ 10.600, compreendendo ainda os custos referentes à assistência técnica e a execução do trabalho social. Os valores para os demais grupos ainda serão definidos. Também no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, houve a redução da alíquota do Regime Especial de Tributação da Construção Civil – RET, de 7% para 1%, substituindo a incidência de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. Além disso, foi criado o Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHAB que será utilizado para pagamento de prestações em nome do mutuário, em caso de desemprego ou redução temporária da capacidade de pagamento. Também será utilizado o FGHAB para fazer frente aos seguros por morte ou invalidez permanente e por danos físicos ao imóvel.

São agentes do Programa Minha Casa, Minha Vida:

Governo Federal: Responsável pela Gestão do programa e principal aporte de recursos;

Governo Estadual e Municipal: Responsáveis pelo aporte de outros recursos, pela agilização dos trâmites burocráticos e destinação de terrenos para implantação dos empreendimentos e pelo credenciamento e apresentação da demanda a ser beneficiada;

Empresas da Construção Civil: Responsáveis pela execução dos projetos;


Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

ESCRITÓRIO REGIONAL

Rua Caio Martins, 238 • Centro
Governador Valadares • MG • Cep: 35010-080
Telefone: (33) 3277.7771
E-mail: dep.leonardomonteiro@veloxmail.com.br

BRASÍLIA

Câmara dos Deputados • Anexo IV • Gabinete 922
Brasília • DF • CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3215.5922
E-mail: dep.leonardomonteiro@camara.gov.br

www.leonardomonteiro.com.br



Nosso Mandato

Captação de Recursos

Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

Sociedade civil organizada de forma associativa como responsáveis pela apresentação de demanda e execução dos projetos, inclusive em áreas rurais.

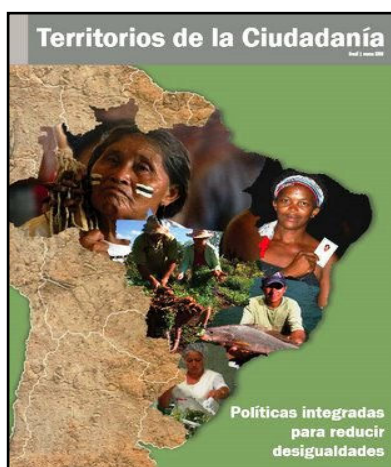
Para as famílias com renda bruta mensal de até três salários mínimos, a prestação a ser paga será equivalente a 10% da renda demonstrada ou o mínimo de R\$ 50 e o prazo para pagamento do financiamento será de dez anos. As demais famílias com renda acima de três salários mínimos terão sua prestação mensal calculada em valor não superior a 20% da renda mensal demonstrada.

As famílias interessadas no programa serão atendidas das seguintes formas:

Para famílias com renda bruta mensal de até três salários mínimos, as prefeituras ou entidades da sociedade civil, organizadoras ou responsáveis pelos projetos, serão responsáveis pelo cadastramento e apresentação da demanda a ser destinada aos empreendimentos em construção. As famílias com renda superior a três salários mínimos e até seis salários mínimos podem procurar um imóvel de seu interesse que esteja sendo ou que venha a ser construído de acordo com os critérios técnicos estabelecidos e após isso se dirigir a uma agência da Caixa para dar início ao processo de financiamento, visto que para essa faixa de renda os recursos utilizados serão do FGTS.

Vale lembrar que o programa é destinado a financiamento apenas de unidades novas, não podendo ser utilizado para aquisição de imóveis usados ou mesmo reforma. Os recursos do Programa Minha Casa Minha Vida, serão distribuídos entre as unidades da federação, de acordo com a estimativa do déficit habitacional, considerando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, da Fundação IBGE, referentes ao ano de 2007 e suas atualizações.

Territórios da Cidadania: Governo Federal investe mais R\$ 1,2 bilhão em Minas Gerais



O Governo Federal ampliou os investimentos e o alcance do Programa Territórios da Cidadania em Minas Gerais. Em 2009 será destinado R\$ 1,2 bilhão para o desenvolvimento de ações integradas de apoio a atividades produtivas, de cidadania e acesso a direitos e de qualificação da infra-estrutura nos oito Territórios da Cidadania do Estado. O Programa, que em 2008 beneficiou as regiões do Médio Jequitinhonha, do Noroeste de Minas, da Serra Geral e do Vale do Mucuri, este ano também atenderá os Territórios da Cidadania Alto Jequitinhonha, Alto Rio Pardo, Baixo Jequitinhonha e Sertão de Minas. No dia 23/03, em Salvador (BA), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva lança a segunda etapa do Territórios da Cidadania. O Programa tem como objetivos promover o desenvolvimento regional e universalizar programas

**Leonardo Monteiro**
Nosso Deputado Federal

ESCRITÓRIO REGIONAL
Rua Caio Martins, 238 • Centro
Governador Valadares • MG • Cep: 35010-080
Telefone: (33) 3277.7771
E-mail: depleonardomonteiro@veloxmail.com.br

BRASÍLIA
Câmara dos Deputados • Anexo IV • Gabinete 922
Brasília • DF • CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3215.5922
E-mail: dep.leonardomonteiro@camara.gov.br

www.leonardomonteiro.com.br



Nosso Mandato

Captação de Recursos

Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

básicos de cidadania em regiões que mais precisam, especialmente no meio rural. Em 2008, na primeira etapa, o Programa atendeu 60 Territórios da Cidadania em todo o País. Até 31 de dezembro, o Governo Federal destinou R\$ 9,3 bilhões para o pagamento de obras e serviços realizados por meio do Programa nesses Territórios. Em Minas Gerais, o volume de pagamentos totalizou R\$ 666 milhões. Outras ações autorizadas em 2008 continuam sendo desenvolvidas no Estado. Em 2009, o Programa foi ampliado de 60 para 120 Territórios da Cidadania, com investimentos previstos da ordem de R\$ 23,5 bilhões. As ações integradas serão desenvolvidas por 22 ministérios do Governo Federal, em parceria com estados, municípios e a sociedade civil. Representantes dos três poderes e da sociedade integram o Colegiado Territorial, responsável por definir prioridades e contribuir para enriquecer o conjunto de ações programadas pelo Governo Federal para o Território. A partir deste ano, os governos estaduais também poderão apresentar aos Colegiados Territoriais ações que planejam desenvolver nos territórios.

Investimentos nos Territórios da Cidadania de Minas Gerais em 2009

Alto Jequitinhonha	R\$ 135.562.132,24
Alto Rio Pardo	R\$ 128.703.576,24
Baixo Jequitinhonha	R\$ 116.647.334,50
Médio Jequitinhonha	R\$ 152.789.409,33
Noroeste de Minas	R\$ 179.268.314,85
Serra Geral	R\$ 239.213.863,22
Sertão de Minas	R\$ 93.594.536,56
Vale do Mucuri	R\$ 240.959.688,61
Total	R\$ 1.286.738.855,55

Contatos: José Luiz Côrtes – Allisson Marcos – Walker Brant – Jaime Luiz

Telefax: (33)3277-7771 – (61)3215-3922

Endereço eletrônico: projetos@leonardomonteiro.com.br
deleonardomonteiro@veloxmail.com.br
leonardomonteiro@yahogroups.com.br


Leonardo Monteiro
Nosso Deputado Federal

ESCRITÓRIO REGIONAL
Rua Caio Martins, 238 • Centro
Governador Valadares • MG • Cep: 35010-080
Telefone: (33) 3277.7771
E-mail: deleonardomonteiro@veloxmail.com.br

BRASÍLIA
Câmara dos Deputados • Anexo IV • Gabinete 922
Brasília • DF • CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3215.5922
E-mail: dep.leonardomonteiro@camara.gov.br

www.leonardomonteiro.com.br